



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Lei N° 003/2006.

DÁ NOME A GINÁSIO DE ESPORTES NESTA
CIDADE DE VÁRZEA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba,
faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTES VITÓRIA
CRISTINA DA NÓBREGA BEZERRA, o Ginásio de Esportes localizado na Rua José
Martins da Silva, ao lado do Conjunto Habitacional Inácio Bento de Moraes nesta cidade de
Várzea - PB;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 23 de fevereiro de
2006.


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
RUA MANOEL DANTAS Nº 279, CENTRO - 58.620-000 - VÁRZEA PB.

Lei Nº 003/2006.

DÁ NOME A GINÁSIO DE ESPORTES NESTA
CIDADE DE VÁRZEA - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba,
faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea - PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTES VITÓRIA
CRISTINA DA NÓBREGA BEZERRA, o Ginásio de Esportes localizado na Rua José
Martins da Silva, ao lado do Conjunto Habitacional Inácio Bento de Moraes nesta cidade de
Várzea - PB;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 23 de fevereiro de
2006.


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO